

EDITAL N.º ED/633/2023

DISCUSSÃO PÚBLICA

PROC.º2023/900.20.604/2580; E/67831/2023, E/63124/2023 E E/34637/2023

POR DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, FOI RECONHECIDO O INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO PARA A ATIVIDADE DA SERRALHARIA CUNHA, S.A.

DOUTOR JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso das competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 18 de outubro de 2021:

FAZ SABER QUE, em cumprimento da deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 14 de novembro de 2023 e nos termos do número 3, do artigo 32º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Braga [Aviso n.º 11 741 de 14 de outubro de 2015] e do artigo 89º do Decreto-lei n.º80 de 14 de maio de 2015 ambos na sua atual redação, irá decorrer por um prazo de 20 dias úteis contados a partir do quinto dia após a divulgação do presente edital, a discussão pública relativa ao “RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO PARA A ATIVIDADE – SERRALHARIA CUNHA, LDA”.

Os documentos poderão ser consultados na Direção Municipal de Gestão do Território, Divisão de Projetos Estratégicos, da Câmara Municipal de Braga ou na página oficial da Câmara.

Para constar se mandou passar o presente edital que deverá ser publicado em Diário da República outros de igual teor e divulgados e fixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território | Divisão de Projetos Estratégicos, novembro de 2023

O VEREADOR,

Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em ___/___/___